



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.

Em, _____

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ROSÁRIO DA VIRGEM MARIA."

Secretário

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano do Município do Prata/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata-MG, 30 de abril de 2024.


Ozanan de Oliveira Macedo
Vereador



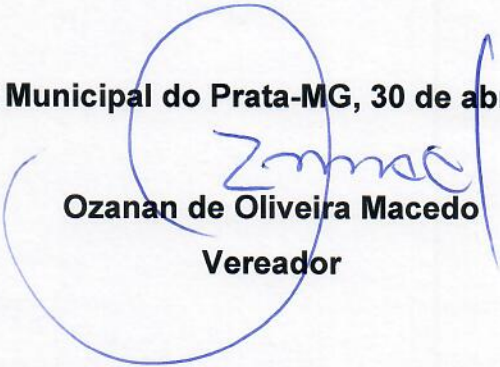


JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei tem por objetivo Instituir e homenagear o dia 7 de outubro como dia Municipal do Rosário da Virgem Maria. Assim, conto com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para aprovação do Projeto.

Câmara Municipal do Prata-MG, 30 de abril de 2024.


Ozanan de Oliveira Macedo
Vereador